



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

CIDO
Em 04/02/2009
Tmclen
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro (Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa) seguida à CAF.
Em, 06, 02, 09.
Assessoria de Plenário e Distribuição

INDICAÇÃO Nº IND 6031/2009
Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6031/2009
Folha Nº Luciana

[Handwritten Signature]
Francis Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria
Matr. 10994-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a instalação de luzes de emergência em todos os edifícios públicos do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a instalação de luzes de emergência em todos os edifícios públicos do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, no início do mês de janeiro/2009, caiu uma forte chuva no Distrito Federal que causou falta de energia elétrica em boa parte do Plano Piloto, durante muitas horas. Na ocasião, alguns servidores reclamaram da falta de segurança para se deslocarem, no escuro, pelo interior dos prédios onde trabalham, principalmente quando precisaram se locomover pelas escadas.

As luzes de emergência são acionadas automaticamente quando ocorre falta de energia elétrica ou em caso de incêndios e situações emergenciais. Elas proporcionam conforto e segurança às pessoas em situações de risco.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

[Handwritten Signature]
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 20/01/09
[Handwritten Signature] 11928-30
Assinatura Matrícula